



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

LEI Nº 859/2010 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA A RECEBER DOAÇÃO BENS MÓVEIS E INCORPORÁ-LOS A SEU PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, FAZ SABER, a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba VOTOU e APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação bens móveis e incorporá-los ao patrimônio do Município.

Art. 2º Os bens móveis a serem recebidos em doação para incorporação no patrimônio do Município são os seguintes:

1. SALA PROJETO PROINFO - Núcleo Nova Itaberaba

EQUIPAMENTOS	VALOR
01 CPU com 02 mouse 02 teclado, 02 fone de ouvido.	R\$ 1.264,77
01 Monitor 20"	R\$ 241,27
01 monitor 15"	R\$ 202,78
01 estabilizador	R\$ 118,39
01 Impressora com 01 auto trafo (fonte)	R\$ 669,29
01 Roteador	R\$ 112,90
01 CPU com 02 mouse 02 teclado, 02 fone de ouvido.	R\$ 1.082,13
02 Monitor 15"	R\$ 405,56
01 Estabilizador	R\$ 118,39
01 CPU com 02 mouse 02 teclado, 02 fone de ouvido.	R\$ 1.060,03
01 CPU com 02 mouse 02 teclado, 02 fone de ouvido.	R\$ 1.060,03
01 CPU com 02 mouse 02 teclado, 02 fone de ouvido.	R\$ 1.060,03
01 CPU com 02 mouse 02 teclado, 02 fone de ouvido.	R\$ 1.060,03
01 CPU com 02 mouse 02 teclado, 02 fone de ouvido.	R\$ 1.060,03
01 CPU com 02 mouse 02 teclado, 02 fone de ouvido.	R\$ 1.060,03
01 CPU com 02 mouse 02 teclado, 02 fone de ouvido.	R\$ 1.060,03
01 CPU com 02 mouse 02 teclado, 02 fone de ouvido.	R\$ 1.060,03
14 monitores 15"	R\$ 2.838,92
07 estabilizador	R\$ 828,73
Total	R\$ 15.303,34

*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

tabela formatada pela equipe técnica do LeisMunicipais.com.br
2 - SALA MULTIFUNCIONAL - Núcleo Nova Itaberaba

EQUIPAMENTOS	VALOR
01 CPU com 02 teclados 02 mouses	R\$ 1099,33
01 monitor 19"	R\$ 480,05
01 estabilizador	R\$ 90,33
01 CPU com 01 teclado, 01 mouse, 01 mouse, 01 acionador de pressão, 01 colmeia para teclado	R\$ 1.179,30
01 monitor 19"	R\$ 480,05
01 estabilizador	R\$ 90,33
01 Impressora, 01 auto trafo (fonte)	R\$ 617,73
01 scanner	R\$ 242,00
Total	R\$ 4.279,12

tabela formatada pela equipe técnica do LeisMunicipais.com.br
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 21 DE OUTUBRO DE 2010.

ANTONIO
Prefeito

DOMINGOS

FERRARINI
Municipal

ANTONINHO
Chefe de Gabinete

BEDIN